



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO

ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 221/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 08/04/2025 a 08/05/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 221 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“Concede Licença Prêmio”.

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 241/2025.

RESOLVE:

I- Conceder Licença Prêmio pelo período de **03 (três) meses**, o Servidor **MURILO BRANDÃO CALIL**, matrícula nº **1109**, CPF: **348.722.991-91**, admitido em 27 de março de 2003, no cargo de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO- PADRÃO 4**, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II- O período de Licença iniciará em **17/02/2025** e finalizará em **17/05/2025**.

III -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 17 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão